

MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2019/02145

Brasília, 11 de abril de 2019.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Assunto: Emissão de Parecer Técnico - Licitação nº 023/LALI-1/SBUL/2018 - Reforma, ampliação e modernização do TPS do SBUL - Jota Ele Construções Civis S/A
Ref.: DESPACHO Nº CSAT-DES-2019/06054

Em atenção ao Ato Administrativo nº 1288/LALI(LALI-1)/2018, relacionado à Licitação nº 023/LALI-1/SBUL/2018, encaminhamos o parecer técnico da análise dos critérios técnicos estabelecidos nos itens "11. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE" e "12.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Edital, referente aos documentos de habilitação e preços apresentados pela licitante Jota Ele Construções Civis S/A:

2. Requisito:

"11.1.a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor arrematado na fase de lances, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real, e prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão (Modelo Anexo II);"

3. Parecer:

Anexado nas páginas 1766 a 1767 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 11.1. a) do Edital.

4. Requisito:

"11.1. b) Planilhas de Serviços e Preços - PSP (Anexo XIV), ajustada(s) ao(s) novo(s) valor(es) unitário e global final ofertado(s) na fase de lances, preenchida e assinada;"

5. Parecer:

Anexado nas páginas 2416 a 2418 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 11.1. b) do Edital.

6. Requisito:

11.1. c) Composição analítica dos percentuais de Bonificação e Despesas Indiretas

Classif. documental	033.110
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019 16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

(BDI) e dos percentuais de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilhas de Serviços e Preços - PSP (modelo Anexos XIV, XVII e XVIII);

7. Parecer:

Anexado nas páginas 2420 a 2422 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante para comprovação dos requisitos do item 11.1. c) do Edital.

8. Requisito:

11.1. d) Cronograma físico-financeiro preliminar (modelo Anexo XVI), ajustado aos valores unitário e global final ofertado na fase de lances, com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos;"

9. Parecer:

Anexado nas páginas 2419 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante para comprovação dos requisitos do item 11.1. d) do Edital.

10. Requisito:

"12.1.a) Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as informações constantes no modelo (Anexo V);"

11. Parecer:

Anexado nas páginas 1876 a 1877 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1. a) do Edital.

12. Requisito:

"12.1.b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo IV);"

13. Parecer:

Anexado nas páginas 1878 a 1879 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1. b) do Edital.

14. Requisito:

"12.1.c) Termo de Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso, conforme indicado no subitem 4.1.3.4 deste Edital;"

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

15. Parecer:

A Licitante não constituiu consórcio.

16. Requisito:

"12.1.1. a) prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto a entidade profissional competente, da localidade da sede da licitante, em vigor;"

17. Parecer:

Anexados nas páginas 1848 a 1853 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1.1.a) do Edital.

18. Requisito:

"112.1.1. b) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das obras e/ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo X;"

19. Parecer:

Anexado na página 1880 a 1881 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1.1. b) do Edital.

20. Requisito:

"12.1.1. c) Termo de Compromisso de Sigilo de Informações, conforme modelo Anexo XI do Edital;"

21. Parecer:

Anexado na página 1882 a 1885 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1.1. c) do Edital.

22. Requisito:

"12.1.1. d) Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo Anexo XII do Edital;"

23. Parecer:

Anexado nas páginas 1886 a 1887 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1.1. d) do Edital.

24. Requisito:

"12.1.1. e) Termo de Compromisso de entregar, quando da apresentação do projeto básico e/ou executivo, orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços da obra, conforme modelo Anexo XIII do Edital;"

25. Parecer:

Anexado na página 1888 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 12.1.1.e) do Edital.

26. Requisito:

"12.1.1. f) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras e/ou serviços de características técnicas e de complexidade similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

12.1.1 f.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- Arquitetura e Urbanismo;
- Fundações e estruturas;
- Sistemas Hidrossanitários;
- Sistemas Elétricos;
- Sistemas Eletrônicos;
- Ar Condicionado.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

Nota: Um mesmo profissional não poderá ser responsável técnico por mais de uma disciplina."

27. Parecer:

- Anexados nas páginas 1891 a 1893 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Arquitetura e Urbanismo do Edital;
- Anexados nas páginas 1912 e 1914 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Fundações e estruturas do Edital;
- Anexados nas páginas 2010 a 2012 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Hidrossanitários do Edital;
- Anexados nas páginas 1905 a 1907 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Elétricos do Edital;
- Anexados nas páginas 2109 a 2111 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Eletrônicos do Edital;
- Anexados nas páginas 1898 a 1904 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.1) - Ar Condicionado do Edital.

28. Requisito:

"12.1.1 f.2) elaboração de projeto básico ou executivo de edificação pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo no mínimo o seguinte profissional:

12.1.1 f.2.1) Coordenador de Projetos: Gerenciamento ou Coordenação de Projetos de Engenharia com características e complexidade similares às do objeto da presente licitação."

29. Parecer:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

Anexados nas páginas 2300 a 2301 da PEC 36620/05 os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.2) e f.2.1) do Edital.

30. Requisito:

"12.1.1 g) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestados(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:

12.1.1 g.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 3.185m², o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser reformada e ampliada, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- Arquitetura e Urbanismo;*
- Fundações e estruturas;*
- Sistemas Hidrossanitários;*
- Sistemas Elétricos;*
- Sistemas Eletrônicos;*
- Ar Condicionado."*

31. Parecer:

• Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Arquitetura e Urbanismo do Edital;

• Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Fundações e estruturas do Edital;

• Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Hidrossanitários do Edital;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

- Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Elétricos do Edital;

- Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Eletrônicos do Edital;

- Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.1) - Ar Condicionado do Edital.

32. Requisito:

"12.1.1 g.2) elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico ou executivo de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 3.185m², o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser reformada e ampliada.

Nota1: no caso de atestados em nome de consórcios de que a licitante tenha participado, só serão aceitos e analisados atestados, emitidos em nome das empresas consorciadas e que citem, especificamente, o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada."

33. Parecer:

Anexados nas páginas 1915 a 2009 da PEC 36620/05, os documentos apresentados pela licitante atenderam aos requisitos do item 12.1.1 g.2) do Edital;

34. Requisito:

"12.1.1 h) atestado de visita emitido pela Infraero, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de abertura das propostas constante da capa deste Edital;

(...)

12.1.1 h.2) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A

RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação."

35. Parecer:

Anexado na página 1890 da PEC 36620/05, o documento apresentado pela licitante atendeu aos requisitos do item 12.1.1 h.2) do Edital.

36. CONCLUSÃO:

Conforme análise acima, ficou demonstrado que a licitante Jota Ele Construções Civis S/A apresentou todos os documentos para comprovação dos requisitos do Edital, mais especificamente documentos que atendam os itens "11. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE" e "12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Posto isso, sugerimos pela **HABILITAÇÃO TÉCNICA** do Jota Ele Construções Civis S/A.

RAFAEL REIS YAMAMOTO
Membro Técnico Titular
AA N° 1288/LALI(LALI-1)/2018

FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA
Membro Técnico Suplente
AA N° 1288/LALI(LALI-1)/2018

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RAFAEL REIS YAMAMOTO e FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA em 11/04/2019
16:40:11.
Documento Nº: 415713-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902145A